



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 797/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Amanda II

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo manutenção e reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Amanda II, conhecida como Catatau.

No cenário educacional contemporâneo, a qualidade da infraestrutura das escolas públicas de ensino infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Diante disso, a realização de reformas nessas instituições emerge como uma necessidade premente, carregada de vantagens significativas para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

É fundamental reconhecer que a infraestrutura adequada possibilita um ambiente propício para a aprendizagem. Escolas bem equipadas e estruturadas oferecem espaços seguros, estimulantes e acolhedores, que favorecem o desenvolvimento integral das crianças. Uma reforma bem planejada pode contemplar a ampliação de salas de aula, a criação de áreas de recreação, a modernização de instalações sanitárias e a incorporação de tecnologias educacionais, proporcionando condições mais adequadas para o processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a realização de reformas em escolas públicas de ensino infantil contribui para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Infelizmente, muitas crianças de comunidades carentes têm acesso a espaços educacionais precários, que não atendem às suas necessidades básicas. Ao investir na melhoria dessas escolas, o Município promove a equidade, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade.

Outra vantagem das reformas escolares é o impacto positivo na valorização dos profissionais da educação e no engajamento da comunidade escolar. Quando os educadores trabalham em um ambiente bem estruturado e equipado, sentem-se mais motivados e valorizados, refletindo-se positivamente em seu desempenho profissional. Além disso, a comunidade escolar, ao perceber o investimento em suas instalações, tende a se envolver mais ativamente na vida escolar, fortalecendo os laços de pertencimento e colaboração.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, não podemos ignorar o aspecto econômico das reformas escolares. Embora inicialmente possam representar um investimento significativo, a longo prazo, os benefícios superam os custos. Escolas bem equipadas e estruturadas tendem a atrair mais alunos, melhorar os índices de aprendizagem e reduzir os custos com manutenção, resultando em um retorno positivo para a sociedade como um todo.

Em síntese, a realização de reformas em escolas públicas de ensino infantil é não apenas uma necessidade, mas também um investimento estratégico para a construção de um futuro mais justo e promissor. Ao proporcionar espaços educacionais adequados, estamos garantindo às crianças as condições necessárias para desenvolver todo o seu potencial, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e comprometidos com o bem comum.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção e reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Amanda II.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº 797/2024 - Protocolo nº 1660/2024 recebido em 22/03/2024 11:59:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 007E-87EB-1ED7-87A7.

